

INDICAÇÃO Nº 0109/09

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder ao pagamento do HTPL (Horário de Trabalho Pedagógico Livre) aos professores da rede municipal de ensino.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de proceder ao pagamento do HTPL (Horário de Trabalho Pedagógico Livre) aos professores da rede municipal de ensino.

JUSTIFICATIVA:

Achamos injusto que os professores não sejam pagos pelo HTPL, usado para corrigir provas e preparar aulas, razão pela qual solicitamos ao Sr. Prefeito que determine as providências necessárias para atender aos justos reclamos de nossos educadores.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 24 de março de 2009.

Marcos Henrique Osti
PTB - autor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - autor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PTB - autor

Nilton Duarte Varella
Profº. Nilton - PMDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PMDB - autor

Lida na Sessão de 24/03/2009

Despacho em 24/03/2009

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Ofício nº ____/____

Nilton Duarte Varella - 1º Secretário

Marcos Henrique Osti - Presidente